

Vida, trabalho e serviço médico domiciliar

Stefanie Griebeler Oliveira¹, Maria Henriqueta Luce Kruse².

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Email: stefaniegriebeleroliveira@gmail.com; ² UFRGS. Email: kruse@uol.com.br

Mesa 7- Continuidades y rupturas en el mundo laboral: reflexiones en torno a la cultura, la conformación de subjetividades y los significados del trabajo

Resumo

No Brasil, após a década de 30, o biopoder tem sua ênfase na maximização do corpo-espécie do operário, para o desenvolvimento industrial da nação. O Serviço Médico Domiciliar foi concedido pelas reivindicações dos trabalhadores. Essas reivindicações de direito a saúde, a educação, para Foucault, se convertem em direito à vida. Esse trabalho pretende problematizar como a assistência domiciliar entre as décadas de 30 e 50 se configurou como um direito à saúde (vida) do trabalhador. Trata-se de uma pesquisa com inspiração foucaultiana, na qual foram analisados textos sobre a assistência domiciliar concedida ao trabalhador entre as décadas de 30 e 50, publicadas no Diário Oficial da União (DOU). O corpus de análise foi formado com uma busca com os termos “atenção domiciliar” no DOU no site do JUS BRASIL. Foram encontrados um total de 36 documentos, sendo selecionado nove, por abordarem o funcionamento do serviço de assistência domiciliar ao trabalhador. A Era Vargas (1937-1945), a formação dos sindicatos, e, os Institutos de Aposentadorias e Caixas de Aposentadorias e Pensões, foram condições de possibilidade que permitiram a configuração da Assistência médico domiciliar como direito aos trabalhadores. Estendendo a assistência médica à casa do trabalhador, era possível maximizar a força do seu trabalho, e ao mesmo tempo, regulá-la. Com o Estado ofertando esse direito ao trabalhador, torna-se possível

governar melhor o seu corpo, uma vez que em caso de adoecimento, o trabalhador poderia chamar o serviço médico em sua casa, para obtenção de atendimento. O absenteísmo fica controlado. Obtendo o direito de ser atendido pelo serviço médico domiciliar, o trabalhador tem o dever de chamá-lo em caso de doença. Um direito à saúde, que se traduz em direito a vida.

Palavras-Chaves: trabalho; serviço médico domiciliar; biopoder.

A era de um biopoder na população operária

Na primeira metade do século XX, o Brasil buscava se consolidar como Estado-nação, organizando o que podemos chamar de uma “era de bio-poder”. Na década de 30, o biopoder teve sua ênfase na maximização do corpo-espécie do operário, visando o desenvolvimento industrial da nação, com a oferta de serviço médico domiciliar. Tal serviço foi chamado após suas configurações iniciais de Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU), sendo ofertado aos trabalhadores e seus dependentes, assegurados pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) ou Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) (Serviço de Comunicações Expediente do Gabinete do Ministro n.316.329-52, 1955). Foucault (2007a) refere que o biopoder foi indispensável para o desenvolvimento do capitalismo, o qual só pode ser garantido pela inclusão controlada dos corpos no aparelho de produção, e por meio do ajustamento dos fenômenos da população, tais como nascimento, adoecimento, envelhecimento.

Em Segurança, Território e População, Foucault (2008), comenta acerca da noção de população e de como ela surgiu no século XVII, com seus fenômenos próprios. Ela apareceu como dinâmica do poder do Estado e do soberano, porque ela foi considerada um elemento que condicionava todos os outros, uma vez que ela fornecia os braços para agricultura e também para as manufaturas, garantindo, assim, no interior do próprio Estado, a concorrência com salários baixos. A população também se enquadrava em um aparato regulamentar para impedir a emigração, atrair imigrantes, beneficiar a natalidade. Todo esse aparato que fez com que essa população trabalhasse para o Estado como conviesse, onde conviesse

e no que conviesse. Assim a população foi constituída como força produtiva. Este era o pensamento dos mercantilistas, que diziam que a população deveria ser efetivamente adestrada, repartida, distribuída, fixada de acordo com mecanismos disciplinares para obter resultados para o Estado. Com os fisiocratas, no século XVIII, a população surgiu a partir de um conjunto de processos, mostrando que ela não se constituiu da simples soma de indivíduos que residiam num território, já que ela variava como o clima. Tais variáveis foram consideradas naturais. Entre essas variáveis, estavam os hábitos das pessoas, os valores morais ou religiosos. Nesse sentido, o eixo soberano-súdito, ficou vulnerável, pois nesse entendimento, não funcionaria mais a força que dizia não, ou simplesmente a obediência ou da recusa da obediência. Esses processos estabeleceram a relação de governo e população fazendo com que a ação dos que governam fosse necessária e suficiente. Isso tornou-se facilitado pela permeabilidade da população às intervenções estatais.

Mas como se configurou a atenção domiciliar ao trabalhador e sua família? Qual o motivo da inclusão de trabalhadores e sua família? De que forma e o que permitiu que *instituições* de poder¹ se organizassem para ofertar benefícios aos trabalhadores? Qual foi o papel do Estado nisso?

Após a proclamação da República e com o fim do regime escravocrata, os movimentos imigratórios se intensificaram pela necessidade de mão de obra. Os italianos, em fins do século XIX e início do século XX, formaram os maiores grupos de migração organizada e foram os principais contribuintes para a organização sindical no Brasil, pois já estavam “contaminados” pela lutas sindicais em seu país de origem. Os movimentos sindicais lutavam contra as formas de exploração do trabalho, contestando desde a reprodução das relações escravocrata até jornadas extenuantes (Andrade, 2007/2008).

A construção das estradas de ferro produziu novos modos de vida, sobretudo, nos envolvidos nele, na metade do século XIX na Inglaterra, e mais

¹ Tomarei as CAPs e os IAPs como instituições de Poder, pois Foucault (2007a) refere que foram os grandes aparelhos do Estado, como instituições de Poder, que garantiram a manutenção das relações de produção. Desse modo, entendo que tais organizações corporativas, incentivadas pelo Estado, conforme abordo na breve contextualização desse tema, foram importantes para garantir as relações de produção

tarde, no final desse e início do século XIX, no Brasil. Nos lugares onde a estrada férrea passava, a paisagem era transformada pelo estímulo das relações econômicas locais. A disciplina fabril envolvia obediência, escolaridade e pontualidade, e foi necessária para o funcionamento das primeiras estradas de ferro. Os salários variavam, conforme a função exercida. As empresas mantinham capatazes que fiscalizavam, observavam e controlavam os trabalhadores em relação ao cumprimento das determinações estabelecidas (Manfrim-Junior, 1998).

As reivindicações dos ferroviários por melhores condições de trabalho, afetavam a circulação das mercadorias. A falta de trens comprometia outros setores, fazendo com que operários, como os da indústria têxtil, também se mobilizassem. Fazendeiros reclamavam a falta de vagões para transportar sacas de café. Além da estagnação da malha ferroviária nos anos 20, o aumento das despesas nesse setor também sinalizou problemas na economia, visto que o exército e o Estado tinham isenção de pagamento nos fretes (Manfrim-Junior, 1998).

De modo a enfrentar as solicitações das classes trabalhadoras, que reivindicavam melhores condições de trabalho e de vida, o Estado teve que aparelhar-se. A burguesia industrial passou a aceitar que o bem-estar da população era necessário para o desenvolvimento desse setor. Portanto, cabia ao Estado uma ação de proteção ao desenvolvimento da indústria (Maia, 2008). Em outras palavras, o Estado deveria desenvolver grandes aparelhos, como instituições de poder, de forma a manter as relações de produção: uma delas foi as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs).

No estudo de Manfrim-Junior (1998) sobre a formação das CAPs dos ferroviários, foram relatados fatos como as greves organizadas por eles, devido as condições precárias de trabalho e a falta de amparo em caso de acidentes de trabalho. As greves tiveram seu ápice em 1920, e tiveram influência na criação do Lei Eloy Chaves, que previa a criação das CAPs. Isso reafirmou o interesse de empresários e políticos em estabelecer relação de cooperação com os operários, mesmo assumindo o ônus de oferecer assistência médica.

Foucault (2007b) referiu que na Idade Clássica, período mercantilista, conforme a análise de Smith, o entendimento sobre trabalho, se pautava na relação de que toda mercadoria representava certo trabalho, e certo trabalho representava certa quantidade de mercadoria. Diferentemente das ideias expressas pela análise de Ricardo, período dos fisiocratas, que pela primeira vez, a força do operário foi considerada, no que dizia respeito ao tempo do operário que se comprava e que se vendia. De um lado, o trabalho que os operários ofereciam, e de outro, os empresários que aceitavam ou demandavam, e que se retribuía por salários. Também houve a extração dos metais, a produção de bens, a fábrica de objetos, o transporte de mercadorias, que produziu valores permutáveis que antes do operário não existiam e sem ele não teriam surgido. Para Ricardo, o trabalho permite fixar valor de alguma coisa, porque este foi a fonte de todo o valor, não podendo ser definido como na Idade Clássica, a partir de um sistema de equivalências e da capacidade de poder ter as mercadorias. Nessa lógica, o valor deixou de ser signo para ser um produto. Se as coisas valiam tanto quanto o trabalho, isso tornaria proporcional, ou seja, o valor das coisas aumentaria com a quantidade de trabalho necessário e consagrado para produzi-las. A teoria da produção precedia a da circulação. Para a fabricação de uma coisa, seria necessária uma quantidade de trabalho. Os custos seriam determinados pelo trabalho já efetuado, e aplicado a essa nova produção. Ou seja, todo o trabalho tinha um resultado de que, sob uma forma ou outra, foi aplicado um novo trabalho cujo custo ele definia. Exemplo, a colheita, o transporte, a venda, o consumo. O trabalho como atividade econômica, aparece quando os seres humanos se acharam numerosos demais para poderem alimentar-se dos frutos espontâneos da terra. Não tendo como subsistir, muitos morreriam se não se pusessem a trabalhar a terra. Era sob a ameaça de morte, que a humanidade trabalhava. Toda a população, se não encontrasse novos recursos, estaria fadada a extinção. Eis o homo oeconomicus que “não é aquele que representa suas próprias necessidades, bem como os objetos capazes de as saciar; é aquele que passa, usa e perde sua vida escapando da iminência da morte”(p.353).

Trabalhar para continuar vivendo, e não morrer. Eis a lógica que surge a partir do século XIX. E claro, que para garantir a produção, foi preciso os pactos de segurança entre empreendedores e empregados. Segurança essa que garantia a vida. A luta não era por salários melhores, mas por melhores condições de trabalho, que incluíssem proteção a invalidez por um acidente de trabalho ou pelo avanço da idade. A luta era pela vida. Ouso dizer que talvez, o trabalho não significou somente essa garantia da sobrevivência, mas também, o estabelecimento da ordem das coisas e de determinação para um sentido da vida. A ordem das coisas garantida pelas instituições e o sentido da vida, garantido por um caminho ideal a ser tomado: o de estudar para futuramente trabalhar e formar a família.

Com essa organização, ajustaram-se os fenômenos de população aos processos econômicos. Fenômenos esses como os adoecimentos, acidentes de trabalhos, condições precárias de trabalho que mobilizavam os trabalhadores a realizarem as greves. As greves estagnavam a economia. Diante disso, esse trabalho pretendeu problematizar como a assistência domiciliar entre as décadas de 30 e 50 se configurou como um direito à saúde (vida) do trabalhador

O trânsito na zona cinza da atenção domiciliar

Trata-se de uma pesquisa com inspiração foucaultiana, na qual foram analisados textos sobre a assistência domiciliar concedida ao trabalhador entre as décadas de 30 e 50, publicadas no Diário Oficial da União (DOU). O material empírico foi constituído por documentos legais como: portarias, resoluções, entre outros documentos que se referiram às formas de atenção domiciliar em saúde, publicados no Diário Oficial da União (D.O.U), desde o início do século XX. Esse material foi encontrado no sítio Jus Brasil (<http://www.jusbrasil.com.br/diarios>), o qual disponibiliza legislação e notícias de direito, mantendo em sua base de dados *on line* números do Diário Oficial da União anteriores ao ano de 1900. Vale destacar que as publicações que fazem circular esses saberes provêm da Imprensa Nacional que teve seu início por decreto do príncipe Don João, em 13 de maio de

1808, com o objetivo de publicar atos oficiais do Estado diariamente (<http://portal.in.gov.br/imprensa1/a-imprensa-nacional>).

Como o site abriga outros documentos, como artigos, notícias, itens da legislação, e publicações de diversos diários oficiais, os da esfera estadual, por exemplo, foi necessária a ativação de filtros na busca: Diários; Data; Em qualquer Data; Diário Oficial da União, conforme pode ser observado na ilustração 1. Os armazenamentos dos documentos publicados no Diário Oficial da União estão organizados por páginas, de modo que, quando realizamos a busca, aparecem apenas páginas que mencionam o que estamos buscando. Por exemplo, se em uma portaria que possui uma política em anexo, a expressão atenção domiciliar for mencionada três vezes, irão aparecer somente as páginas, desse documento, que a mencionam. Isso pode ser observado na figura abaixo, que os três primeiros itens de busca, são da mesma data, mas de páginas diferentes, e correspondem a uma portaria sobre internação domiciliar. A busca foi realizada em maio de 2013, na qual foram encontrados um total de 36 documentos, sendo selecionado nove, por abordarem o funcionamento do serviço de assistência domiciliar ao trabalhador.

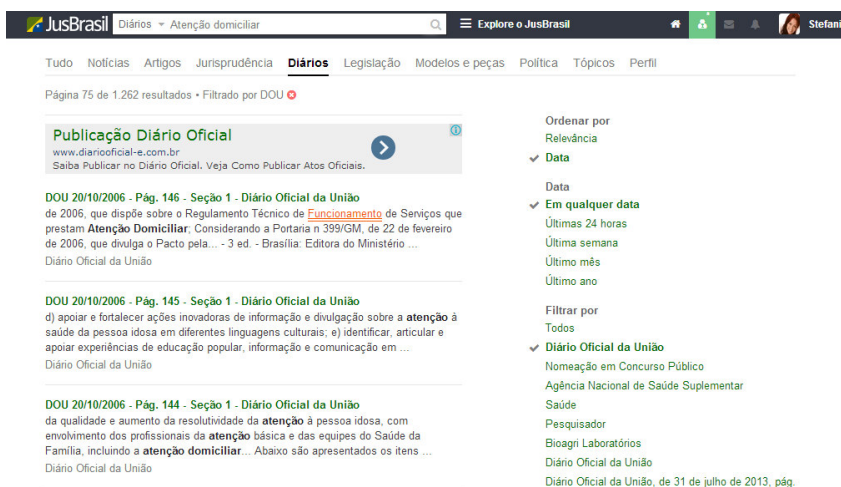


Ilustração 1- Exemplo de busca de documentos no JUSBrasil

FONTE: dados da pesquisa².

A primeira etapa de organização do material ocorreu com a leitura mais aprofundada e demorada desses documentos, com identificação de excertos importantes que tem poder de fazer circular aquela “verdade”. Muitos excertos foram excluídos por serem portarias que nomeavam profissionais para a ocupação de uma vaga em serviço de atenção domiciliar, ou licitação de ambulância (por exemplo para o Serviço de Assistência Médica Domiciliar – SAMDU), concurso ou seleção de profissionais, menção do procedimento sem maiores descrições, etc). Os excertos selecionados foram transcritos para uma planilha eletrônica, adaptada da pesquisa de Saraiva (2006), na qual eram informados a referência do documento, o excerto, comentários adicionais, quem fala, procedimentos de limitação. Na tabela 1, optei por mostrar apenas as colunas do excerto, quem fala e procedimento, de modo a ilustrar essa parte da pesquisa. Tal planilha foi usada também na segunda etapa para análise, identificando as relações entre poder e saber, bem como os modos de subjetivação possíveis a partir desse discurso. Na medida que as leituras e análises iam ocorrendo, busquei outros documentos que me interessavam, para constituir meu corpus de análise.

Tabela 1- Exemplo parcial da organização da planilha

Ord	Excerto	Quem fala	Proced. de limitação
2	é valorosa a cooperação que recebemos de nossos auxiliares, e de nossa parte é constante a preocupação de um tratamento que lhes eleve o nível de vida. Assim é que, além dos vencimentos, lhes abonamos 7 meses de gratificação [...] (Associação Educativa e de Previdência dos Empregados do Banco Nacional de Descontos) cada um deles tem uma apolice de seguro de vida, em favor da família e permanente assistência médico-domiciliar e dentária.	Gerente do Banco Nacional de Negócios	biopoder/ disciplina

² *Print screen* gerado da página na data de 11/03/2014.

3	<p>[carta ao presidente (Getúlio Vargas) da República] - a carta em que o ferroviário Augusto José da Cruz, aposentado, em 1928, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, pleiteia não só a melhoria das condições de sua inatividade [...] como também o direito de poderem os aposentados de modo genérico, utilizar-se dos ambulatórios dos Serviços Médicos das Caixas de Aposentadorias e Pensões. Usufruindo dos benefícios da assistência domiciliar e hospitalar facultada aos ferroviários em atividade.</p>	<p>Waldemar Falcão - Ministro da Indústria e Comércio</p>	<p>biopoder/ disciplina</p>
---	--	---	---------------------------------

Fonte: dados da pesquisa.

A terceira etapa consistiu na elaboração das unidades analíticas, a partir das relações estabelecidas entre os enunciados e períodos históricos. Para orientar as análises dos enunciados, foram utilizadas algumas ferramentas de Michel Foucault, como forma de “martelar” o pensamento sobre os enunciados que circulam a respeito da atenção domiciliar ao trabalhador. O poder foi utilizado em três formas de manifestação: disciplinar, soberano e biopoder.

O *poder* rege os enunciados e a forma como esses se organizam entre si para constituir um conjunto de proposições aceitáveis cientificamente. Não se trata de saber qual é o poder que age do exterior sobre a ciência, mas que efeitos de poder circulam entre os enunciados, e, como e por que em certos momentos ele se modifica e em outros não (Foucault, 2007c). Nas análises, encontrei três formas de poder operantes nos discursos: poder soberano, poder disciplinar e biopoder. Conforme Foucault (2005), o poder soberano tem o poder de fazer morrer e deixar viver, por garantia da própria sobrevivência. É ele também, que detém a riqueza. O súdito pertence ao soberano como um bem, e garante sua sobrevivência. Já o biopoder, é poder sobre a vida, para garantir a existência da espécie. É o poder que faz viver, e deixa morrer. É poder que regular os processos biológicos de uma população. O poder disciplinar, conforme Foucault (2006), olha para o futuro, para o momento em que a coisa vai funcionar sozinha, em que a vigilância poderá não ser mais que virtual, e tornar-se-á um hábito. O sistema disciplinar é feito para funcionar sozinho e produz os corpos sujeitados. Quando Foucault fala em indivíduo, ele destaca que não é aquilo que se prende ao poder político, mas sim, o efeito produzido, o resultado da vinculação por meio de determinadas técnicas do

poder político a singularidade somática. Tais técnicas referem-se a escrita, o olhar constante, a projeção da psique, e da divisão normal-anormal.

Foram elaboradas duas categorias analíticas: direitos trabalhistas para garantir a vida e SAMDU: a vigilância da vida produtiva.

Direitos trabalhistas para garantir a vida

Em uma carta, enviada ao presidente Getúlio Vargas, um aposentado, reivindicava melhoria das condições de sua inatividade e direito ao acesso a assistência domiciliar das CAPs.

A carta em que o ferroviário Augusto José da Cruz, aposentado, em 1928, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, pleiteia não só a melhoria das condições de sua inatividade [...] como também o direito de poderem os aposentados de modo genérico, utilizar-se dos ambulatórios dos Serviços Médicos da Caixa de Aposentadorias e Pensões. Usufruindo dos benefícios da assistência domiciliar e hospitalar facultada aos ferroviários em atividade. (Exposição de Motivos n. SCM-152, 1940, p.12455).

No excerto lemos que os trabalhadores inativos não tinham os mesmos direitos daqueles que ainda trabalhavam. Quais discursos circulavam que permitiam tal reivindicação? Creio que, as leis trabalhistas estabeleceram direitos e benefícios para maximizar o corpo do operário. Talvez ofertasse maiores benefícios aos ativos, ou seja, aquele que eram produtivos para o Estado. Suponho isso apenas, porque não está claro que haviam diferenças entre trabalhadores ativos ou inativos no Decreto Lei 5452 (1943), que aprovou a consolidação das leis trabalhistas. O que posso dizer foi que havia duas subjetividades produzidas pelo discurso do beneficiário amparado pela CAPs: o inativo e o ativo.

Nesse sentido, a reivindicação do direito do inativo de obter a assistência domiciliar e hospitalar fez parte desse conjunto de necessidades para a sobrevivência dele, enquanto indivíduo. Ou seja, a assistência médica era elemento fundamental para a garantia de sua vida. Foi um desejo individual e ao mesmo tempo coletivo.

As leis que produziam a assistência à saúde tiveram relação com uma tecnologia de poder centrada na vida. Conforme Foucault (2007a), desde o século XIX, as grandes lutas que colocaram em questão o sistema geral de poder já não são relativas aos antigos direitos, ou em função de um sonho milenar de um ciclo dos tempos, ou de uma Idade do ouro. Não se aguarda mais o imperador dos pobres, nem o reino dos últimos dias. O que se reivindica é a vida, entendida como necessidade fundamental. Foi a vida, muito mais do que o direito, que se tornou objeto das lutas políticas. É o homo economicus, aquele que foge o tempo todo da morte.

Esses movimentos ocorreram, conforme Foucault (2008), com o nascimento do conceito de população. E como fazer com que todos desejem o mesmo, se a população possui indivíduos, diferentes uns dos outros? Foi preciso descobrir um motor de ação. Esse motor foi o do desejo. O desejo foi o motor para que todos os indivíduos agissem. Mas para que fosse possível bem gerir a população era preciso que as cabeças tivessem o mesmo desejo.

Os dois excertos que trago a seguir abordaram a valoração do trabalhador para o bem da nação. O primeiro foi proferido por um empregador, justificando os benefícios extras pela “colaboração” dos trabalhadores. O outro fez parte do discurso proferido, pelo Presidente da República general Eurico Gaspar Dutra, por ocasião da inauguração do Monumento ao Trabalhador Brasileiro, no dia 01 de maio, em frente ao Ministério do Trabalho, quando destacou as conquistas dos operários, ‘a maior esperança de uma das maiores pátrias do mundo’:

é valorosa a cooperação que recebemos de nossos auxiliares, e de nossa parte é constante a preocupação de um tratamento que lhes eleve o nível de vida. Assim é que, além dos vencimentos, lhes abonamos 7 meses de gratificação [...] (Associação Educativa e de Previdência dos Empregados do Banco Nacional de Descontos) cada um deles tem uma apolice de seguro de vida, em favor da família e permanente assistência médico-domiciliar e dentária. (Relatório da Diretoria, 1945, p.5247).

"Aqui estou para, como nos anos anteriores, compartilhar das vossas alegrias. Do Governo tendes recebido reajustamento do salário mínimo; serviço de colocação; escolas e hospitais; higiene e segurança do trabalho; casas populares e

assistência alimentar; serviço médico domiciliar de urgência, socialização de seguro de acidentes do trabalho; serviço social aos desajustados; revisão da Consolidação das Leis Trabalhistas; incremento à sindicalização; e medidas destinadas à livre escolha dos vossos representantes, no campo dos vossos interesses (Noticiário, 1950, p.6779).

Maximizar as forças do corpo do operário para que produzisse garantindo a elevação do nível de vida, por meio da concessão de direitos como assistência médica e dentária, gratificações e seguros eram fatores que apoiavam a vida do trabalhador e de sua família. Penso que o biopoder operou nesse excerto, com suas duas tecnologias: a disciplinar e a biopolítica³. Explico melhor. O discurso incluiu o trabalhador, àquele que coopera com o sistema de produção. O esquadramento já foi feito: aquele que trabalha e outro que não trabalha. A Instituição pergunta: quais as melhores formas de obter mais produção? Quais os direitos que podem ser concedidos de forma a garantir a vida desse corpo? As respostas foram as estratégias de concessão de benefícios considerados fundamentais para a sobrevivência. Isso fez com que o trabalhador fosse incluído no sistema de produção, para produzir e também consumir, conforme os preceitos que o sistema capitalista apregoa. Recebendo tais benefícios, o corpo do trabalhador tornou-se docilizado, aceitando melhor as intervenções do Estado, que busca conduzir suas condutas. Isso o mantém no sistema, pois o sistema garante 'sua vida', fazendo-o com que resista menos, permitindo dessa forma, que as relações de poder se estabeleçam. Um privilégio e uma forma de consumo, pois é privativo do trabalhador, contribuir com seu trabalho e parte de seu salário. Aqueles que não trabalhavam, aqueles não contribuintes, ou seja, os pobres, ou indigentes, como eram chamados, não tinham esse direito. As duas tecnologias de biopoder se complementaram, porque o discurso incluiu o corpo-espécie e o corpo-indivíduo. Todos e cada um. Todos os que trabalhavam. Valorizava a todos, e cada um. Beneficiava à todos e cada um. A ordem foi ser produtivo para a sociedade, para obter benefícios de direito à vida.

³ A disciplina foi a primeira tomada de poder sobre o corpo que se fez consoante o modo da individualização, e a biopolítica, por sua vez, é um poder massificante, que se dirige à multiplicidade de homens, ao corpo-espécie, ou um corpo com muitas cabeças (Foucault, 2005).

Ainda gostaria de fazer mais algumas considerações sobre o biopoder e o capitalismo. Ocorreu-me, que, com o deslocamento do poder soberano para o biopoder, foi possível essa 'distribuição de lucros' e valorização do corpo do trabalhador, diferentemente do que ocorria nas relações de soberania, com o súdito. Conforme Foucault (2005), o poder soberano neutralizava o súdito. O soberano tinha o poder de fazer morrer e deixar viver, por garantia da própria sobrevivência. Ele detém a riqueza. Já o biopoder busca garantir a existência da espécie. Um poder que faz viver, e deixa morrer. Ainda, Foucault (2007a), diz que não há dúvida que o biopoder contribuiu para o desenvolvimento do capitalismo. Em outras palavras, o súdito tinha pouca importância no território do soberano. Ambos, súdito e território pertenciam ao soberano como um bem. Foi em torno desse soberano que se estabeleceu a vida no território. O súdito trabalhava para o soberano, mas não recebia nenhum benefício por isso. O trabalhador, por sua vez foi valorizado, beneficiado, tem direito à vida, para que produza para o sistema e, também consuma, porque há uma distribuição dos lucros. Isso faz circular o capital.

Não são, portanto sujeitos de direito com vontade soberana. A população, como um conjunto de elementos no qual notam-se constantes e regularidades, inclusive nos acidentes, permite a produção do desejo coletivo, do benefício a todos (FOUCAULT, 2008). Pode-se dizer que os indivíduos que trabalhavam passaram a ser constituídos por esses discursos que circulam sobre as leis trabalhistas, de valorização do operário, como um sujeito de direitos, devido a sua contribuição, por meio do trabalho para a sociedade, com um desejo comum de bem servir a nação, de poder produzir para ela, e ser gratificado por isso.

Por outro lado, Candiotti (2013) traz uma discussão interessante sobre a soberania do Estado de bem estar. Com o pacto social, ou seja, o pacto de segurança estabelecido entre Estado e cidadãos, assegura-se a soberania, na medida em que o Estado, para promover a segurança, age juridicamente sobre aquele(s) que não trabalham, criminalizando-os, eliminando essas ameaças. Assim, a parcela da população que foi objetivada e autossujeitivada, como normal e

politicamente correta diante do seu outro (o delinquente, o miserável), confere a legitimidade a esse processo de soberania Estatal. Assim, governa-se a desordem.

Mas como se configurou a atenção domiciliar nesse contexto?

A atenção domiciliar estava organizada como um serviço de assistência médica domiciliar que integrava um dos elementos fundamentais para a garantia da sobrevivência: a assistência médica. Essa foi uma estratégia para garantir saúde do trabalhador que contava com atendimento em situação de doença ou acidente, sendo que esta poderia ser realizada tanto na casa, quanto no local de trabalho. Era preciso recuperar a saúde desse trabalhador para que ele retornasse ao seu lugar de produção, essa lógica era mais evidente do que a preocupação com prevenção de doenças ou agravos. O atendimento na casa do trabalhador foi uma medida útil e econômica para o Estado, pois intervinha no absenteísmo, somente podendo faltar ao trabalho aquele que estivesse comprovadamente doente. Desse modo, quando um trabalhador ou seu familiar adoecia, deveria acionar o serviço médico solicitando o atendimento. O direito se convertia em um dever.

O SAMDU: a vigilância da vida produtiva

As diversas instituições assistenciais se agruparam e organizaram o SAMDU, criado pelo Decreto número 27.664, de 30 de dezembro de 1949. Define-se por uma:

entidade de âmbito nacional, com sede e fôro na Capital da República, subordinado ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, tem por finalidade prestar assistência médica de urgência, em ambulatórios e hospitais a êsse fim destinados, bem como no domicílio ou local de trabalho, aos segurados ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Comerciais, Bancários, Marítimos e Empregados em Transportes e Cargos e da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos (Decreto n.46.348, 1959).

Regulado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio, formava uma “rede” de atenção médica, com assistência prestada em ambulatórios e hospitais - certamente credenciados - mas também no domicílio ou local de trabalho. O

serviço destinava-se aos contribuintes, ativos ou inativos e seus dependentes. A ambulância se deslocava até o ponto de chamada - casa ou local de trabalho- e os médicos definiam, por meio da invocação de seus saberes, se o paciente ia para o ambulatório ou hospital.

Penso que o SAMDU, foi um pacto de segurança, como bem fala Candiottto (2013), uma estratégia para consolidar a relação entre as instituições políticas e os cidadãos. A partir desse pacto, as instituições reguladas pelo Estado tentam proteger a vida, das mais diversas incertezas, acidentes, prejuízos, riscos. Isto é, se o indivíduo está doente, ele tem a seguridade social, se ele não tiver trabalho, pode ser assegurado pelo seguro desemprego, dentro da lógica dos Estados de bem-estar.

Os municípios, para aderirem à proposta do SAMDU, deveriam conveniar-se e elaborar portarias ou leis municipais para regular os serviços, como ocorreu, por exemplo em Pelotas, pela Lei n.458 (Pelotas, 1953) e em Curitiba, pela Portaria n.99 de 1953 do Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência [SAMDU] (1954). O SAMDU- Paraná elaborou um manual de instruções aos beneficiários e também de divulgação, já que esta era uma estratégia de assistência médica 'nova' para os trabalhadores. Conforme a capa do manual (Ilustração 3) há o destaque para o nome do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio formando um círculo com o nome do serviço por extenso: Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência, dando uma ideia de parceria e continuidade. Mas o maior destaque é a sigla: SAMDU, em fonte vermelha, para chamar a atenção. Há duas vezes escrito SAMDU, formando uma cruz, lembrando a cruz vermelha. Mais abaixo, SAMDU, aparece novamente em vermelho e entre aspas, como uma forma, talvez, de fixar a informação. Também na capa, está dito a quem interessa tais informações: aos beneficiários.



Ilustração 3. Capa do Boletim SAMDU

FONTE: SAMDU, 1954.

Esses ditos e escritos sobre o SAMDU, direcionavam-se aos trabalhadores, beneficiados pelas instituições do Estado. Destaco mais uma vez, o biopoder operando, com seus dois polos, o individualizante e o coletivo. Coletivo referido a um grupo de pessoas de uma população, que não necessariamente refere-se ao todo de um território, mas a um agrupamento de pessoas biologicamente definidas. Branco (2013a), explica que a prática efetiva do poder não se limita ao âmbito do Estado, pois o poder está articulado a uma série de parceiros e instituições que compartilham, como uma grande rede, o domínio que parte das grandes instituições até os pequenos acontecimentos cotidianos das relações interpessoais. Para ele a racionalidade política contemporânea resultou em significativos abusos de poder, tratando-se de um fato paradoxal, uma vez que isso também trouxe benefícios e contribuições positivas para a vida das pessoas.

Branco (2013b), comentou na conferência proferida no III Colóquio Nacional Michel Foucault: Política – Pensamento e Ação, sobre os sistemas de seguridade social que estão vinculados a população, de forma a produzir segurança. Esse tipo de sistema político, conseguiu acumular capital financeiro, e a partir disso, garantir a segurança, por meio de aposentadorias e seguro de vida. Nesse sentido, segurança é pensar nesses grandes sistemas securitários, nos quais

o Estado é essencialmente previdenciário. Ainda, o medo coletivo, faz com que as pessoas contribuam para esses sistemas – instituições do Estado – que garantem essa segurança. E nessas reivindicações de direitos, e contribuições mais ou menos voluntárias para o Estado, que os indivíduos se assujeitam a lógica estadista.

O poder disciplinar permitiu a classificação, a hierarquização. Classificando, criaram-se identidades. A identidade do trabalhador que tinha benefícios assegurados pelas instituições estatais, e assim por diante. O poder disciplinar, conforme Foucault (2006), olha para o futuro, para o momento em que a coisa vai funcionar sozinha, em que a vigilância poderá não ser mais que virtual, e tornar-se-á um hábito. O sistema disciplinar foi feito para funcionar sozinho e produzir os corpos sujeitados. Quando Foucault fala em indivíduo, ele destaca que não é aquilo que se prende ao poder político, mas sim, o efeito produzido, o resultado da vinculação por meio de determinadas técnicas do poder político a singularidade somática. Tais técnicas referem-se a escrita, o olhar constante, a projeção da psique, e da divisão normal-anormal.

Prado-Filho(2013), comentou no III Colóquio Nacional Michel Foucault: Política – Pensamento e Ação, que a identidade é uma poderosa tecnologia de governo. Atribuir identidades permite melhor operar, pois a identidade possibilita reconhecimento de si mesmo, e dos outros sobre nos mesmos. Aí está a armadilha do poder, pois isso garante a repetição, a não resistência, potencializando a docilização do corpo. Em suma, a identidade se torna um jogo para o Estado nos regular.

Desse modo, estendendo a assistência médica à casa do trabalhador, e o subjetivando a acessar tal serviço, era possível maximizar a força do seu trabalho, e ao mesmo tempo, regulá-la. E isso ocorre, porque o indivíduo se identifica como trabalhador, que obtém tais benefícios, nesses jogos de recompensas propiciados pelo poder disciplinar.

A regulação da vida produtiva

Nesse estudo, problematizei a assistência médica domiciliar como direito a a saúde (a vida) do trabalhador. Abordei alguns pontos da Era Vargas (1937-1945), bem como a formação dos sindicatos, e, ainda, os Institutos de Aposentadorias (IAPs) e Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), para mostrar como esses discursos se cruzaram e permitiram a configuração de uma atenção domiciliar ofertada ao trabalhador e seus dependentes. Saliento que esse direito ao serviço médico, funcionou como um pacto de segurança entre Estado e população, de operários nesse caso. Um modo de conceder direitos à população, garantindo que ela produzisse para a sociedade. As relações de poder estabelecidas via *instituições*, no caso a CAPs garantiram a manutenção dessas relações de produção. Posso dizer que era interesse do Estado, que o trabalhador se sentisse amparado, de forma a maximizar suas forças para produzir para o sistema.

Estendendo a assistência médica à casa do trabalhador, foi possível maximizar a força do seu trabalho, e ao mesmo tempo, regulá-la. Explico melhor. Com o Estado ofertando esse direito ao trabalhador, tornou-se possível governar melhor o seu corpo, uma vez que em caso de adoecimento, o serviço médico iria a casa do trabalhador para prestar atendimento. Assim não eram mais aceitas justificativas de ausência ao trabalho por questões de saúde e doença, sequer havendo necessidade de deslocamento ao serviço médico. Obtendo o direito de ser atendido pelo serviço médico domiciliar, o trabalhador teria o dever de chamá-lo em caso de doença.

Referências

Andrade, F. S. (2007/2008). *Os movimentos sindicais e corporativos como atores da democracia*. Monografia, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor) da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, Brasília, DF, Brasil.

Branco, G. C. (2013a). *Os nexos entre subjetividade e política*. In G. C Branco & A. Veiga-Neto (org). Foucault: Filosofia e política (pp. 9-12). Belo Horizonte: Autentica.

Branco, G. C. (2013b, outubro). Governamentalidade, política, resistências ao poder. *Anais do Colóquio Nacional Michel Foucault: Política – Pensamento e Ação*. Universidade Federal de Uberlândia, MG, Brasil, 3.

Candiotto, C. (2013). *Cuidado da vida e dispositivos de segurança: a atualidade da biopolítica*. In G.C. Branco & A. Veiga-Neto (Org). Foucault: Filosofia e política (pp. 81-96). Belo Horizonte: Autentica.

Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943 (1943). Aprova a consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial. Rio de Janeiro: Atos do Govêrno.

Decreto n. 46.348, de 3 de julho de 1959 (1959). Aprova o Regulamento do Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (S.A.M.D.U.). Diário Oficial. Rio de Janeiro: Atos do Poder Executivo.

Exposição de Motivos n. SCM-152 de 27 de maio de 1940 (1940). Diário Oficial. Rio de Janeiro: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Foucault, M. (2007a). *História da sexualidade I: a vontade de saber (18a ed.)*. Rio de Janeiro: Graal.

Foucault, M. (2007b). *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes.

Foucault, M. (2007c). *Verdade e poder*. In R. Machado (org). *Microfísica do Poder* (pp. 4-12, 23a ed). Rio de Janeiro: Graal.

Foucault, M. (2005). *Em defesa da Sociedade. Curso dado no Colege de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes.

Foucault, M. (2006). *O poder psiquiátrico: curso dado no Collège de France (1973-1974)*. São Paulo: Martins Fontes.

Foucault, M. (2008). *Segurança, território e população. Curso dado no College de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes.

Lei Nº 458, de 05 de novembro de 1953 (1953). Autoriza a firmar convênio. Pelotas: Prefeitura Municipal.

Maia, A. C. N. (2008). Memórias operárias do Estado Novo – A cultura política de mineiros e ferroviários de Minas Gerais e sua luta por direitos. *Revista Virtú*. 7(1), 1-15.

Manfrim-Junior, M. (1998). *Caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviários: um modelo previdenciário exclusivo (1923-1933)*. Dissertação, Departamento de

História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual da Unicamp, Campinas, SP, Brasil.

Noticiário (1950). Diário Oficial da União. Rio de Janeiro: Presidência da República.

Prado-Filho, K. (2013, outubro). A política das identidades como pastorado contemporâneo. *Anais do Colóquio Nacional Michel Foucault: Política – Pensamento e Ação*. Universidade Federal de Uberlândia, MG, Brasil, 3.

Relatório da Diretoria (1945). Diário Oficial. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Descontos.

Saraiva, K. (2006). *Outros tempos, outros espaços: internet e educação*. Tese, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

Serviço de Comunicações Expediente do Gabinete do Ministro: n. 316.329-52 (1955). Diário Oficial. Rio de Janeiro: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (1954). *Como deve ser feito o chamado ao "SAMDU": Boletim de divulgação para os associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões da cidade de Curitiba*. CURITIBA: SAMDU.